



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 043/2016 de 19 de Agosto de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas na Resolução Nº 24/2000 alterada pela Resolução Nº 11/2004 – CEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar DESLIGADOS dos respectivos cursos de graduação da UFES os alunos listados no Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 19 de Agosto de 2016.

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes

ANEXO I
RELAÇÃO DE ALUNOS DESLIGADOS POR CURSO - 2016 - V2

	ALUNO	MATRÍCULA	CENTRO	CURSO	MOTIVO
1	MONYKE PEROVANO BERNARDO	2006202020	CAR	ARTES PLÁSTICAS	DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO N. 99/2015 - CEPE
2	TERENSE AMORIM FIEDLER	2011100801	CT	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO N. 59/2015 - CEPE
3	RODRIGO LANGRA	2004101000	CT	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO N. 60/2015 - CEPE
4	CARLA AKINA YOSHIDA	2004104959	CAR	ARQUITETURA E URBANISMO	DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO N. 76/2015 - CEPE
5	EDVALDO MOTTA DE SOUZA	2004108692	CCHN	OCEANOGRAFIA	DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO N. 84/2015 - CEPE
6	ANDRESSA FERREIRA AMORIM	2006209965	CCJE	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO N. 04/2016 - CEPE